

TRE nega recontagem em Planaltina

O Tribunal Regional Eleitoral decidiu em sessão extraordinária, ontem à tarde, manter a sentença do Ministério Público Eleitoral que negou o recurso solicitando a impugnação da apuração e a recontagem dos votos de cerca de 49 mil eleitores de Planaltina. Os oito juízes do TRE decidiram por unanimidade não acatar o recurso interposto pelo advogado e candidato à Câmara Legislativa, Wilson Andrade (PMDB). O candidato não definiu se recorrerá ao Tribunal Superior Eleitoral contra a decisão do TRE.

O advogado Wilson Andrade tentou também fazer com que a sessão de ontem fosse adiada, sob alegação de que seria necessária a convocação do juiz Waldyr Leôssio Júnior — que indeferiu o primeiro pedido de impugnação da apuração que acusava o processo de contagem de beneficiar o candidato a deputado distrital, Daniel Marques (Frente Progressista), ex-administrador de Planaltina. “O juiz Waldyr Leôncio é cunhado do ex-administrador”, acusou o advogado.

De acordo com o recurso subscrito por Wilson Andrade, mais quatro candidatos e fiscais de vários partidos, houve irregularidades no processo de contagem de votos em Planaltina. No documento, eles afirmaram que ocorreram falhas propositais em prol do ex-administrador de Panaltina e candidato à distrital, Daniel Marques. Segundo eles, aconteceram trocas de nomes “Peniel por Daniel” e de números de “15.200 para 13.200”, além de outras situações consideradas suspeitas pelos fiscais. “Eu

mesmo vi que uma cédula onde havia dois nomes de candidatos para distrital, um deles foi anulado e o outro, o do Daniel, foi mantido”, revelou Andrade.

No recurso, o advogado reclama ainda da ausência de fiscais no local de apuração dos votos, o que o TRE julgou não ser obrigação da Justiça manter a fiscalização. O relator do processo, Joazil Maria Gardés entendeu que o recurso foi interposto contra o juiz Waldyr Leôncio acusado de ser parente do candidato à distrital e, por isso, o teria beneficiado.